



PROJETO DE LEI Nº 8.581/2020

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.276, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências. - RUA JARDIM DAS ORQUÍDEAS.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 6.276, de 09 de maio de 2019 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA JARDIM DAS ORQUÍDEAS**, a antiga Rua Projetada Nº 27 ou Rua Orquídea, o qual tem início entre o lote 01 da quadra AT e o lote 35 da quadra AS e término entre o lote 18 da quadra AT e o lote 19 da quadra AS, constante no loteamento RESIDENCIAL XIQUE-XIQUE (Planta 360), situada no bairro ANDORINHA, nesta cidade de Caruaru –PE.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 04 de dezembro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS)